



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 118/2022 de 24/10/2022

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2086/21 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, ARTIGO 24º:

CONSIDERANDO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2102/21 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ARTIGO 6º:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2022 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 195.200,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Duzentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

03.001.04.122.0003.20005.339030 - Material de Consumo R\$: 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.122.0015.20135.339033 - Passagens e Desp com Locomoção R\$: 2.600,00

04.001.12.122.0015.20135.339036 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$: 1.700,00

04.001.12.361.0015.20027.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 37.000,00

04.001.12.361.0017.20116.339030 - Material de Consumo R\$: 7.000,00

04.001.12.361.0017.20118.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 1.000,00

04.001.12.365.0015.20028.339030 - Material de Consumo R\$: 9.800,00

FUNDEB

04.005.12.365.0016.20032.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 80.000,00

DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.006.13.392.0011.20019.339014 - Diárias Civil R\$: 1.000,00

04.006.13.392.0011.20019.339030 - Material de Consumo R\$: 5.060,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.122.0024.20057.339014 - Diárias Civil R\$: 40,00

05.001.10.302.0022.20052.319013 - Obrigações Patronais R\$: 700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0025.20059.319004 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	19.000,00
08.001.08.244.0025.20059.339014 - Diárias Civil	R\$:	6.500,00
08.001.08.244.0026.20070.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	8.800,00

SECRETARIA MUN DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO		
SECRETARIA MUN DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO		
09.001.04.122.0038.20124.339014 - Diárias Civil	R\$:	500,00

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
10.001.04.122.0008.20128.339030 - Material de Consumo	R\$:	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
12.001.06.181.0010.20018.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	500,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.04.122.0003.20005.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
04.001.12.122.0015.20135.339030 - Material de Consumo	R\$:	4.300,00
04.001.12.361.0015.20027.339030 - Material de Consumo	R\$:	10.600,00
04.001.12.361.0017.20116.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	26.400,00
04.001.12.361.0017.20116.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	7.000,00
04.001.12.361.0017.20118.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	1.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339014 - Diárias Civil	R\$:	4.300,00
04.001.12.365.0015.20028.339014 - Diárias Civil	R\$:	3.300,00
04.001.12.365.0015.20028.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	2.200,00

FUNDEB		
04.005.12.365.0016.20032.319004 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	80.000,00

DEPARTAMENTO DE CULTURA		
04.006.13.392.0011.20019.339032 - Mat para distribuição Gratuita	R\$:	100,00
04.006.13.392.0011.20019.339033 - Passagens e Desp com Locomoção	R\$:	800,00
04.006.13.392.0011.20019.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	5.160,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.122.0024.20057.339033 - Passagens e Desp com Locomoção	R\$:	40,00
05.001.10.302.0022.20052.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL		
08.001.08.244.0025.20059.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	19.000,00
08.001.08.244.0025.20059.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	6.500,00
08.001.08.244.0026.20070.339032 - Mat para distribuição Gratuita	R\$:	7.500,00
08.001.08.244.0026.20070.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	1.300,00

SECRETARIA MUN DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO		
SECRETARIA MUN DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO		
09.001.04.122.0038.20124.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	500,00

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		

10.001.04.122.0008.20128.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.06.181.0010.20018.339030 - Material de Consumo R\$: 500,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, disponível no link:

[https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/;](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/)

**Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:
<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.**

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.